



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera/São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 164/2020

**À CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

C.N.P.J. nº: 10.620.397/0001-78  
Estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, 790 - Balneário Forest - Caraguatatuba/SP, CEP 11.660-000  
Telefone: (11) 3294-4504  
E-mail: tintaspraiasol@gmail.com  
At. De Jorge Paulo Haddad

Processo Digital. nº 47/2020  
Empenho nº 2020NE00848  
Verba nº: 33903090

Solicitante: STEMCM

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Joel Oliveira, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28/10/2020, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 33/2020, tendo por objeto:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	16	Latas de 18 litros	TINTA ACRÍLICA PREMIUM; ACONDICIONADO EM LATAS DE 18L, ACABAMENTO FOSCO, ISENTO DE METAIS PESADOS, NA COR BRANCO GELO, REFERÊNCIA QUALYVINIL; COBERTURA DE NO MÍNIMO 250 M2 POR DEMÃO POR LATA DE 18L; O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DA FISPQ CONFORME NBR 14725 E DO BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO DO PRODUTO  Marca/fabricante: Praia Sol Premium	148,00	2.368,00
6	15	Latas de 18 litros	TINTA ACRÍLICA PREMIUM; ACONDICIONADO EM LATAS DE 18L, ACABAMENTO FOSCO, ISENTO DE METAIS PESADOS, NA COR ERVA DOCE, REFERÊNCIA	178,00	2.670,00

Processo Digital nº 47/2020

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

			QUALYVINIL; COBERTURA DE NO MÍNIMO 250 M2 POR DEMÃO POR LATA DE 18L; O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DA FISPQ CONFORME NBR 14725 E DO BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO DO PRODUTO	
			Marca/fabricante: Praia Sol Premium	
VALOR GLOBAL				R\$ 5.038,00

I - A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, pelo Ato da Mesa nº 11/2001 e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - **Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 10/11/2020 e término em 09/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

III - **Do preço / pagamento: R\$ 5.038,00** (cinco mil e trinta e oito reais), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903090 - Outros Materiais de Consumo.

**IV - Recebimento do objeto:**

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até **03 (três) dias**, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial.

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até **03 (três) dias**, decorrido o prazo de observação, fixado em **30 (trinta) dias**, contado a partir da

10.520.259/0001-85  
CHRISPIN PINTOR TINTAS  
SERVIÇOS LTDA  
Chácara Reunidas - 160  
São José dos Campos - SP  
Processo Digital nº 47/2020

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

**V - Prazo de garantia / validade:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 30/06/2020, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a "garantia de fábrica" passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

**VI - Prazo de Vigência:** 35 (trinta e cinco) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

**VII - Foro:** fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

**VIII - Disposições Finais:**

a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até **02 (dois) dias úteis**, a contar de seu recebimento;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação da ALESP, localizado no subsolo, sala 19, telefone 3886-6870.

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço [salmox-diretoria@al.sp.gov.br](mailto:salmox-diretoria@al.sp.gov.br);

d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (garantia estendida);

e) os bens fornecidos deverão corresponder às amostras aprovadas, sob pena de cometimento do crime previsto no inciso III do artigo 96 da Lei federal nº 8.666/1993;

f) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta

São Paulo, em 05 de novembro de 2020.

JOEL OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta A.C. em 06 / 11 / 2020

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

*Joel Oliveira Junqueira*

10417341

CNPJ 10.620.397/0001-78

CHRISPIN PINTOR TINTAS  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Guaranês, 410

Chácara Bonaldas - CEP 12236-460  
São José dos Campos - SP